

POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA

Investir para crescer. Crescer para desenvolver.



Resumo Executivo



Ministério da
Integração
Nacional



SUMÁRIO

5

Introdução

7

Objetivos Estratégicos

8

Diretrizes Estratégicas

13

Dimensões da PDIAL

31

Definição dos setores prioritários

35

Modelo de Governança da PDIAL

36

Medidas de incentivos para os setores prioritários

38

Considerações Finais

EXPEDIENTE

Política do Desenvolvimento Industrial da Amazônia – PDIAL

Resumo executivo

Presidenta da República

Dilma Rousseff

Ministro da Integração Nacional

Francisco José Coelho Teixeira

Superintendente da Sudam

Djalma Mello

Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas

Armando Mendonça

Diretor de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos

Inocência Gasparim

Diretora de Administração

Meryan Flexa

Assessoria de Comunicação Social e Marketing

Ana Paula Catete

ascom@sudam.gov.br

Twitter: sudam_mi

Facebook: @sudam.gov

Endereço Sudam

Travessa Antonio Baena, 1113, CEP: 66093-082, Marco-Belém/PA

Fone: (91) 4008-5441/5442

e-mail: gabinete@sudam.gov.br

site: www.sudam.gov.br

Autoria e organização: Aline W. Dias: administradora, mestre em planejamento; Elizete Gaspar: economista, doutora em ciências ambientais; Francisco Doriney de Souza: agrônomo, mestre em economia agrária; Indalécio Rodrigues Pacheco: economista, especialista em gestão urbana e desenvolvimento local; Lúcia Rossy: economista, especialista em desenvolvimento regional; Paulo José Contente: contador, especialista em planejamento; Rinaldo Moraes: economista, doutor em desenvolvimento socioambiental e Consultor: Economista Eduardo José Monteiro da Costa, doutor em economia aplicada.

Projeto Gráfico e Edição de Arte: DOIS MAIS UM Comunicação

Diagramação: Cantarely Costa

Fotos: Agência Hydro, Agência Pará, Ascom UFPA, Arquivo Sudam e Tarso Sarraf

Impressão: Reprografia da Sudam e Gráfica GTR

APRESENTAÇÃO

A Política de Desenvolvimento Industrial da Amazônia Legal (PDIAL), ora apresentada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam), é um marco para a história do desenvolvimento regional pelo seu ineditismo, bem como por ter sido elaborada dentro de uma visão holística de desenvolvimento e sob um contexto de parcerias com os agentes regionais e com o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), por meio da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI), representando um importante avanço no processo de redução das desigualdades regionais, com um modelo de governança concebido em redes por intermédio do Conselho Deliberativo da Amazônia (CONDEL).

Apresenta-se, inicialmente, como a regionalização do Plano Brasil Maior (PBM), considerado como a política industrial, tecnológica, de serviços e de comércio exterior do governo federal, mas vai além. Em sua metodologia de

construção percebe-se o diálogo do planejamento do desenvolvimento até a indicação de proposições para a operacionalização das medidas.

Configura-se como uma proposta que teve início nas várias iniciativas que o governo federal vem implementando para o desenvolvimento da Amazônia, ao longo do tempo, com destaque para a criação do Ministério da Integração Nacional, a elaboração da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), a própria recriação da Sudam, bem como a elaboração do Plano Amazônia Sustentável (PAS) e do Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia (PRDA).

Portanto, pode-se afirmar que a PDIAL apresenta-se como um desdobramento do PRDA com foco setorializado no desenvolvimento industrial da região, buscando instrumentos adequados para incentivar a verticalização da produção, a agregação de valor aos produtos regionais e a

diversificação da base produtiva da Amazônia, tudo isto com o aproveitamento sustentável das nossas potencializadas latentes.

Isto posto, o maior objetivo da Sudam é, efetivamente, consolidar a PDIAL como um mecanismo de coordenação interinstitucional e de articulação das ações entre órgãos do Governo Federal, governos estaduais, setor empresarial e sociedade civil, que tenham por objetivo induzir o desenvolvimento industrial a partir de uma agenda para toda a Amazônia Legal, colocando a região numa nova trajetória de desenvolvimento, na qual o crescimento econômico aconteça sempre com respeito ao meio ambiente e com a necessária inclusão social.

Djalma Mello

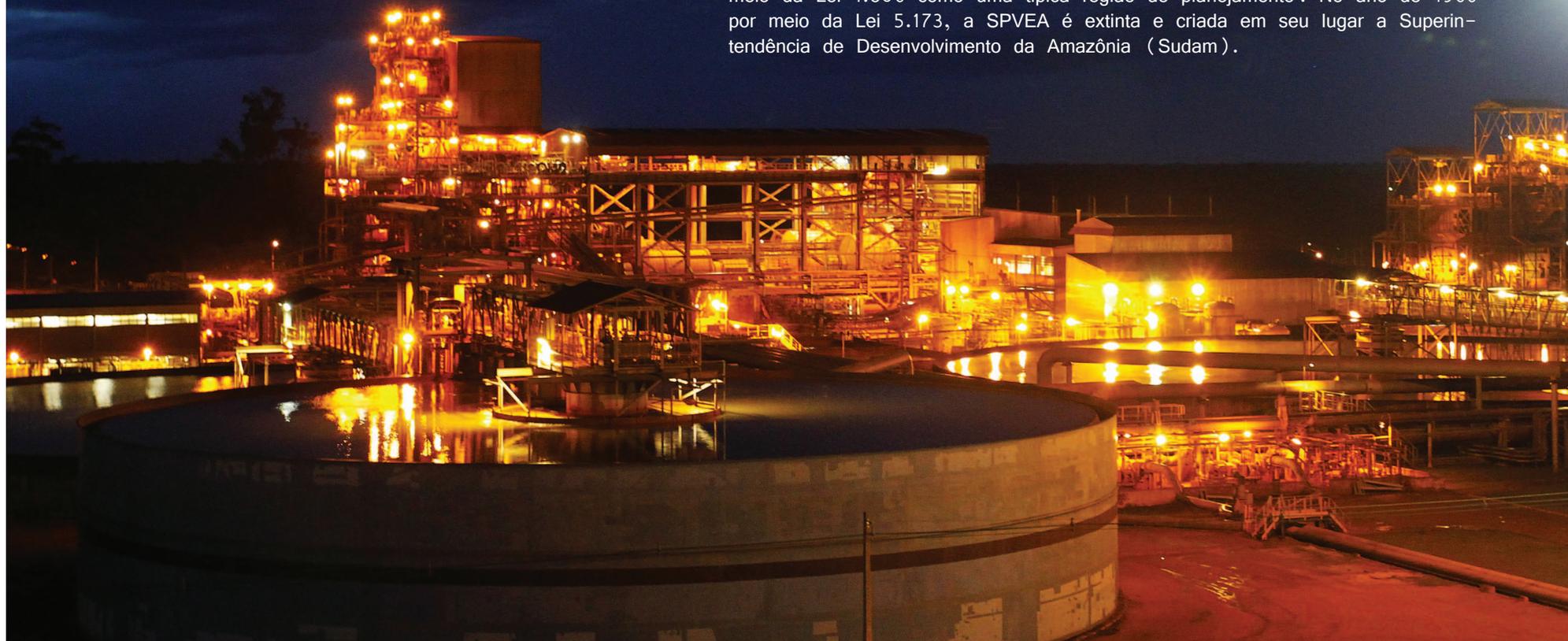
Superintendente da Sudam

POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL PARA A AMAZÔNIA LEGAL

1 | INTRODUÇÃO

Verticalizar a produção, agregar valor, diversificar a base produtiva, aproveitar as potencialidades latentes da região, internalizar a riqueza e a renda gerada, respeitando os fundamentos da sustentabilidade, são os ditames que se colocam como desafio ao desenvolvimento da Região Amazônica na atualidade.

A Amazônia Legal surge no ano de 1953, concomitante a criação da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA) por meio da Lei 1.806 como uma típica região de planejamento¹. No ano de 1966 por meio da Lei 5.173, a SPVEA é extinta e criada em seu lugar a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (Sudam).



Atualmente a Amazônia Legal é composta pela totalidade dos estados do Acre (AC), Amapá (AP), Amazonas (AM), Pará (PA), Rondônia (RO), Roraima (RR), Tocantins (TO), Mato Grosso (MT) e parte do estado do Maranhão (MA), conformando uma área superior a 5 milhões de km², equivalente a 59,76% do território nacional.

A história econômica da Amazônia vem demonstrando que a região ainda não conseguiu superar plenamente os gargalos que levam, a partir do excedente gerado, a diversificar a base produtiva regional, promovendo um processo de verticalização da produção, agregação de valor e a uma industrialização menos concentrada, capaz de induzir um processo de desenvolvimento regional igualitário, com inclusão social e sustentabilidade.

Constata-se que é indispensável o avanço das intervenções por meio de políticas públicas estratégicas e estruturantes para a Amazônia, do contrário a região poderá ficar relegada ao papel periférico de fornecedora de insumos para que o acúmulo de capital e o processo de desenvolvimento ocorram noutras regiões do Brasil e do mundo.

Com base neste diagnóstico e identificando a necessidade de avançar no processo de organizar uma agenda de intervenção para a Amazônia, envolvendo os setores público e privado, com objetivo de colocar a região em uma nova trajetória de desenvolvimento e aumentar a competitividade regional, principalmente através da consolidação do setor produtivo empresarial na região, é que a Sudam passou a coordenar a

elaboração da Política de Desenvolvimento Industrial da Amazônia Legal (PDIAL).

Convém ressaltar que a Sudam foi recriada no ano de 2007 por meio da Lei Complementar nº 124 tendo como uma de suas principais competências a propositura de diretrizes para definir a regionalização da política industrial, que considerem as potencialidades e as especificidades de sua área de atuação.

Desta forma, a PDIAL nasce sob o imperativo da sustentabilidade com o objetivo principal de diversificar a base produtiva e verticalizar a produção, conferindo maior agregação de valor, geração de emprego e renda, e a internalização da riqueza e da renda gerada na região. Assim, a PDIAL procura, ao identificar os principais gargalos e potencialidades latentes para o desenvolvimento industrial na Amazônia Legal, propor diretrizes estratégicas de atuação e medidas para a sua implantação, indicando aquelas que serão objeto de encaminhamentos legais/políticos e que sejam capazes de conduzir a região à construção de uma nova trajetória de desenvolvimento. Ademais, não resta dúvida de que somente a partir do aproveitamento das potencialidades regionais é que poderá ser trilhada uma

nova trajetória de desenvolvimento regional que logre inclusão social e melhoria da qualidade de vida de sua população, ao lado da preservação ambiental.

A PDIAL dialoga diretamente com outras ações do Governo Federal que possuem impactos diretos na região, se apropriando de diretrizes e ações já assinaladas, como a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), o Plano Amazônia Sustentável (PAS) e o Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia (PRDA).

Ademais, a PDIAL representa um amplo esforço de regionalizar o Plano Brasil Maior (PBM) que se consolida como a política industrial, tecnológica, de serviços e de comércio exterior do Governo Federal, incorporando ações estratégicas apresentadas em estudos elaborados pelo setor empresarial como o Projeto Norte Competitivo e a Carta Amazontech.

Em última instância, a PDIAL apresenta-se como um mecanismo de coordenação interinstitucional e articulação das ações entre órgãos do Governo Federal, governos estaduais, setor empresarial e sociedade civil, que tenham por objetivo induzir o desenvolvimento industrial a partir de uma agenda para a Amazônia.

2

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

OBJETIVO ESTRATÉGICO GERAL

Implementar uma política de desenvolvimento industrial para a Amazônia Legal que seja capaz de, observando os pré-requisitos da sustentabilidade, estimular o desenvolvimento do setor empresarial, a diversificação da base produtiva, a verticalização da produção e agregação de valor, a geração de emprego e renda e a internalização da riqueza e da renda gerada na região.

OBJETIVO ESPECÍFICO 1

Regionalizar, com foco nas especificidades da região Amazônica, o plano Brasil maior.

OBJETIVO ESPECÍFICO 2

Estabelecer diretrizes estratégicas de atuação.

OBJETIVO ESPECÍFICO 3

Definir a dimensão estruturante e a dimensão sistêmica.

OBJETIVO ESPECÍFICO 4

Selecionar setores produtivos prioritários.

OBJETIVO ESPECÍFICO 5

Apresentar o modelo de governança da política

OBJETIVO ESPECÍFICO 6

Propor medidas de benefícios financeiros e fiscais para os setores prioritários.

3 | DIRETRIZES ESTRATÉGICAS



The background image shows an industrial setting with various pieces of machinery, including a large yellow frame with a white letter 'A' on it. In the foreground, a large, light blue clock with a white face is visible, showing the numbers 7 through 12. The clock has 'YIN'S' and 'QUARTZ' printed on it. The overall scene is brightly lit, suggesting an indoor industrial environment.

O desenvolvimento regional é uma problemática de natureza transescalar, multidimensional e multissetorial, envolvendo elementos que, ao mesmo tempo em que geram inclusão social ao melhorar os indicadores sociais e alargar os horizontes de possibilidades dos agentes, ampliam a base produtiva e verticalizam a produção regional. Neste sentido, deve ser acompanhada de políticas correlatas, tais como políticas sociais e educacionais, de ciência, tecnologia e inovação, de infraestrutura e logística, e de desenvolvimento industrial.

A PDIAL caracteriza-se como uma política industrial regionalizada materializada em ações estratégicas, que possuem o objetivo de induzir a competitividade dinâmica e sistêmica do setor industrial através de ações de curto, médio e longo prazos, institucionalmente viáveis e articuladas em múltiplas escalas, capazes de interferir na trajetória e de promover uma reconfiguração da estrutura produtiva da região.

Confere especial destaque a consolidação de um sistema institucional regional articulado, operado em múltiplas escalas, que respeite as heranças históricas e culturais, capaz de construir estratégias flexíveis possíveis de adequação às especificidades da Região, ao mesmo tempo potencializador da consolidação de um efetivo sistema regional de inovação.

As seguintes diretrizes estratégicas direcionam as ações da PDIAL:

01

Estimular ações destinadas ao desenvolvimento amplo do setor industrial em suas diversas modalidades: indústrias de base, indústrias intermediárias, indústrias de bens de consumo e indústrias de ponta;

02

Induzir a ações e iniciativas do setor privado capazes de potencializar os seus efeitos sinérgicos;

03

Eleger setores e áreas prioritárias para a intervenção, respeitando um consenso social;

04

Apoiar, ao lado dos setores industriais estratégicos, o desenvolvimento do comércio correlato e da agroindústria;

05

Selecionar a estratégia e os instrumentos, de forma coerentes com o processo histórico de desenvolvimento da região, com as estruturas econômicas e institucionais estabelecidas, e com a conjuntura política e econômica nacional e internacional. Portanto, a política industrial é datada no tempo e localizada no espaço;

06

Reduzir a incerteza sistêmica ao definir um “ponto focal”, ou metas estratégicas, capazes de orientar os investimentos privados sobre os rumos prioritários das políticas públicas, em torno da qual as condutas privadas podem se articular;

07

Incentivar mecanismos de estímulo moral que perpassa pela premiação de empresas, produtos e processos inovadores, ao lado da atribuição e do reconhecimento de produtos e processos de classe mundial;

08

Englobar ações estratégicas que possibilitem a inclusão social, reduzindo as desigualdades sociais e regionais, frente às demais regiões do país e mesmo intrarregionalmente;

09

Primar pelo uso eficaz dos recursos naturais e pelo princípio da sustentabilidade, por meio do domínio e da aplicação de conhecimentos regionais e tecnologias apropriadas materializadas em inovações de produtos e processo; e

10

Fomentar o desenvolvimento industrial também nas cidades de pequeno e médio porte, reduzindo a pressão migratória sobre as grandes metrópoles regionais, priorizando áreas de consolidação e expansão das atividades econômicas, contribuindo para a consolidação e adensamento da rede urbana regional;



Sabendo que a intensidade e abrangência das ações são diferenciadas de acordo com as características do espaço objeto de intervenção e que regiões subdesenvolvidas como a Amazônia possuem um tecido industrial atrofiado e mais distante da fronteira tecnológica, necessita de ações mais complexas e abrangentes.

Não se pode olvidar que a política industrial é impactada diretamente por outras políticas públicas, principalmente as de caráter macroeconômico (fiscal, monetária e cambial), de infraestrutura e logística, científica e tecnológica, de comércio exterior, de desenvolvimento regional, educacionais e sociais. Em função disto, é fundamental que as demais políticas estejam alinhadas com os objetivos da política industrial e vice-versa.

Para o desenvolvimento de novos produtos e processos produtivos que aproveitem as particularidades dos insumos regionais produtivos, tornam-se necessários modernos processos técnicos de padronização e normatização, pari passu ao desenvolvimento de “denominações de origem” que podem conferir aos produtos da região um diferencial competitivo dinâmico de caráter internacional.

Para isso, outras diretrizes estratégicas complementares também são fundamentais, principalmente ligadas ao desenvolvimento, ou aperfeiçoamento:

- 01 Instrumentos de estímulo à pesquisa, desenvolvimento, inovação e transferência de tecnologia;
- 02 Infraestrutura de ciência e tecnologia;
- 03 Instrumentos de articulação entre o setor produtivo e as instituições de ensino e pesquisa;
- 04 Capital humano estratégico para as indústrias da região (formação de mão de obra qualificada);
- 05 Instrumentos de apoio às empresas infantis;
- 06 Instrumentos de financiamento e crédito;
- 07 Incentivos fiscais e tributários;
- 08 Parques tecnológicos, incubadoras de empresas e escritórios de transferência de tecnologia;
- 09 Externalidades aglomerativas incidentais ao lado de vantagens competitivas socialmente construídas; e,
- 10 Arranjos institucionais adequados.

Oportunidades:

A combinação da economia do conhecimento com a disponibilidade dos saberes tradicionais e dos bens naturais em abundância pode conferir à Amazônia uma oportunidade única para consolidar a região como território singular em termos de vantagens competitivas dinâmicas. Logo, quanto mais estreito o vínculo entre as capacidades científicas e tecnológicas e o conhecimento tradicional, com o aproveitamento sustentável de recursos naturais, maior a possibilidade de desenvolvimento de vantagens competitivas inovadoras, dentro das exigências mercadológicas, cada vez mais voltadas ao desenvolvimento socioeconômico e preservação ambiental.

A localização privilegiada da Amazônia brasileira em relação ao novo alinhamento entre o Bloco Europeu, Americano e Asiático, e seus vizinhos Venezuela, Colômbia, Equador, Peru e Bolívia, além da Guyana Francesa, Suriname e Guyana Holandesa, bem como em relação à América Central e Caribe, aliado ao interesse internacional pela região e pela tendência crescente de valorização social, infere a esta região uma oportunidade estratégica singular, no sentido de poder polarizar as relações comerciais a partir da geração dos benefícios sócio ambientais, particularmente endógenos à Amazônia, orientadores da PDIAL.



Desafios:



Historicamente, incentivos à produção sustentável na Amazônia têm tido como público alvo as populações residentes na região, quer seja em unidades de conservação ou em áreas ambientalmente sensíveis. Os projetos que obtiveram melhores resultados foram Projeto de Apoio ao Manejo Florestal na Amazônia – PROMANEJO, Projeto de Manejo de Recursos Naturais da Várzea – PROVÁRZEA, Projetos Demonstrativos dos Povos Indígenas – PDPI e Projetos Demonstrativos – PDA, todos no âmbito do PPG7.

Um importante desafio que se coloca para a PDIAL é dar um salto das iniciativas pontuais para estratégias de desenvolvimento sustentável que atuem em sinergia com dinâmicas regionais.

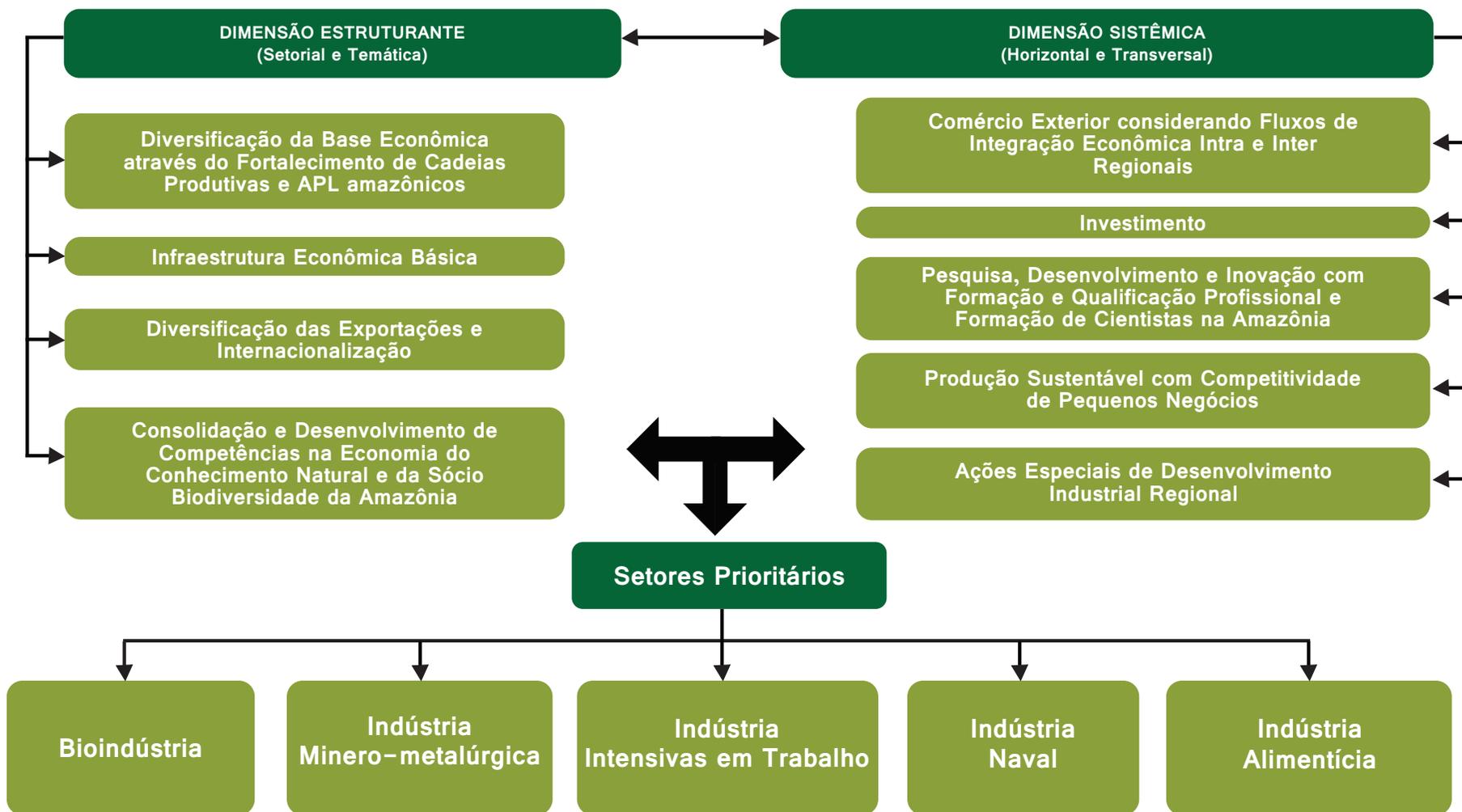
4 | DIMENSÕES DA PDIAL

Com objetivo de tornar a PDIAL uma política de fácil operacionalização, a Sudam adotou como estratégia a consolidação de duas dimensões e a eleição de setores prioritários. A Dimensão Estruturante, alinhada com as diversas políticas no âmbito do Governo Federal, abrange essencialmente o macro-ordenamento que alicerça a operacionalização da PDIAL. A Dimensão Sistêmica é composta por um conjunto de elementos, dinamicamente relacionados, que impactam decisivamente a ambiência da atividade industrial na Amazônia. Finalmente, com base nas orientações estratégicas apresentadas e nas dimensões estruturantes e sistêmicas, foram selecionados cinco Setores Prioritários que terão precedência na execução da política. Dessa forma, utilizando-se a

base de dados do Ministério do Desenvolvimento, da Indústria e Comércio – MDIC, construída no âmbito do Grupo de Trabalho Permanente para Arranjos Produtivos Locais – APLs, foram elencados os APLs destes setores segundo a cidade-polo, os municípios de abrangência e o grau de tecnologia incorporada no processo produtivo.

Ao lado da definição dos Setores Prioritários, proposições sobre a condução dos instrumentos de incentivos fiscais e financeiros e o estabelecimento de um modelo de gestão exequível são elementos considerados essenciais para o sucesso da política.

A figura a seguir sintetiza esse modelo.



A DIMENSÃO ESTRUTURANTE E OS MACROVETORES SETORIAIS



De natureza setorial e temática, esses macrovetores estão voltados para a melhoria da eficiência produtiva, modernização das plantas industriais e inovações tecnológicas, organizacionais e corporativas, com vistas ao aumento da produtividade e competitividade do parque produtivo amazônico, pautadas no uso sustentável dos recursos naturais, agregação de valor, e valorização da biodiversidade, da geodiversidade e do conhecimento e respeito aos saberes tradicionais.

Macrov vetor Estruturante 1:

Diversificação da base econômica e verticalização da base produtiva

Este macrovetor preconiza o desenvolvimento com diversificação da base econômica regional e verticalização da produção por meio da apropriação de métodos de intervenção em cadeias produtivas e APL. O objetivo é a estruturação da produção com ganho de produtividade, visando projetos de governança, planos de desenvolvimento e núcleos de extensão produtiva que facilitem o alcance dos mercados regional, nacional e internacional, com ampliação e criação de novas competências tecnológicas e de negócios.

Os programas setoriais a serem formulados com base neste macrovetor têm como principal orientação agregar valor à vocação primária da Região Amazônica, levando novas oportunidades a locais que encontram dificuldades para, por conta própria, atrair investimentos. Buscarão, por um lado, aumentar a eficiência produtiva das empresas e, por outro, estabelecer estratégias de mobilização para adoção e/ou aperfeiçoamento em sistemas consorciados e/ou cooperativos, tanto multilaterais como bilaterais, desenvolvendo e explorando, com isto, a capacidade de governança local e, conseqüentemente, a eficiência coletiva local e as externalidades incidentais.

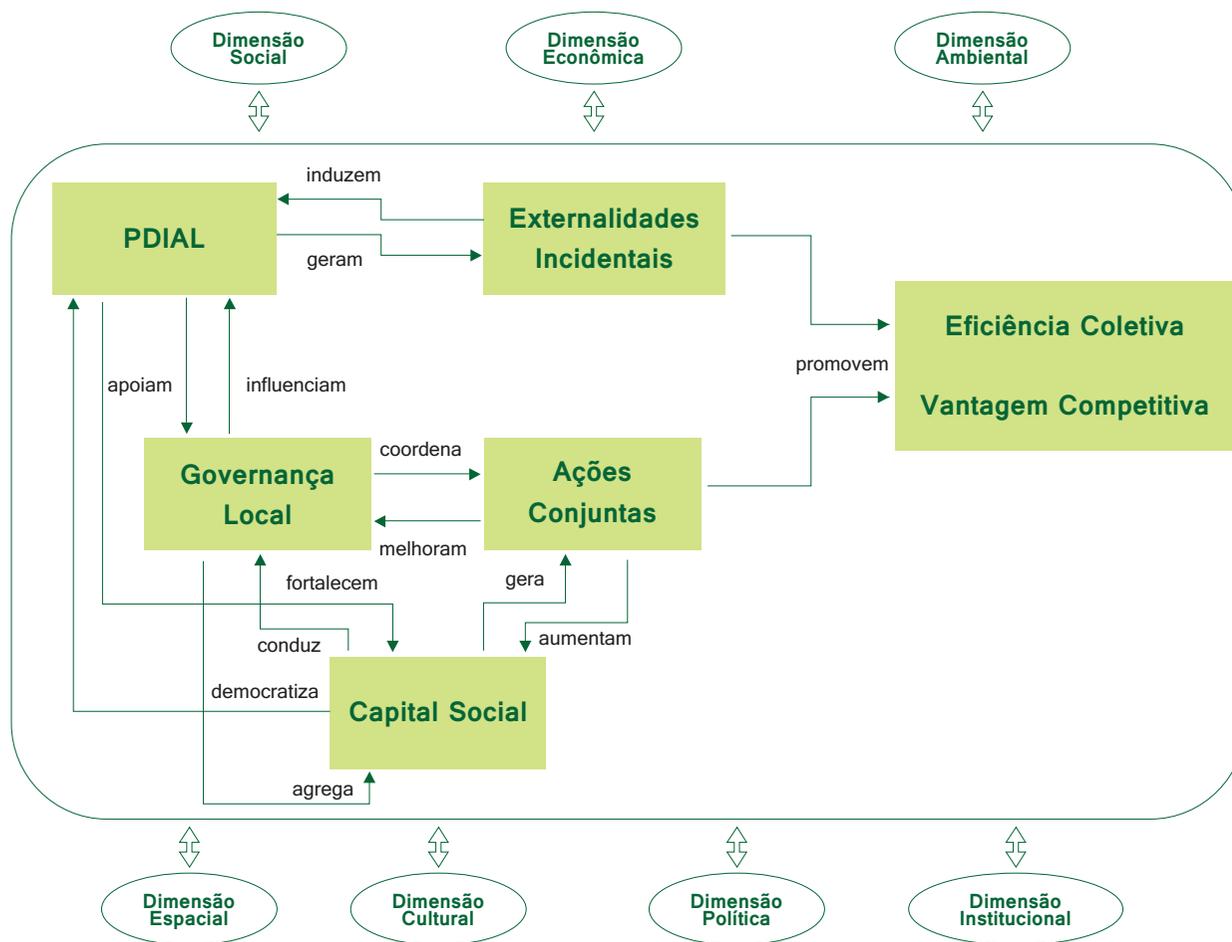


Figura 1 – Configuração de matriz para APL Amazônicos sob influência da PDIAL

Os instrumentos a serem utilizados incluem desde a revisão dos procedimentos de Processo Produtivo Básico (PPB), Tecnologia Industrial Básica (TIB) e Sistemas de Organização Inter e Intra relacional, até esforços de engenharia e arranjos creditícios, financeiros e fiscais para aumentar as competências produtivas, tecnológicas e corporativas das empresas e dos sistemas organizativos e de governança. Trata-se, portanto, de uma mobilização para o desenvolvimento de competências competitivas não só entre seus pares amazônicos, mas principalmente no âmbito nacional e internacional.

As inovações organizacionais, cooperativas e corporativas, que incluem maior articulação entre empresas e o desenvolvimento de ações conjuntas para a exploração de sinergias de integração vertical e horizontal, bem como externalidades aglomerativas devem conduzir a ganhos de escala de



fornecimento/distribuição e maior capacidade de gestão, situação esta que pode ser decisiva para a consolidação da cooperatividade, consorciabilidade e aumento da eficiência coletiva amazônica e desenvolvimento de vantagens competitivas dinâmicas pela região.

Ainda no âmbito deste macrovetor, a inovação tecnológica cumpre papel fundamental, envolvendo tecnologias intermediárias e de fronteira. Ressalta-se que o poder de compra do Estado também se associa a este macrovetor na medida em que pode ser utilizado como indutor da inovação, a partir da exigência de contrapartidas de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I).

Macrovetor Estruturante 2: Infraestrutura econômica básica



Este macrovetor consiste na infraestrutura econômica básica para a Amazônia. Envolve tanto o redimensionamento/redirecionamento privilegiado da oferta de energia instalada, e/ou que vier a ser instalada regionalmente, quanto a reestruturação logística proposta no Projeto Norte Competitivo, em parte já em andamento por meio das obras do PAC e obras estruturantes financiadas pela Sudam.

Esta medida garante à Região Amazônica a equidade de acesso à infraestrutura econômica

básica capaz de conduzir à diminuição do “Custo Amazônia”, ao provimento de externalidades positivas e ao desenvolvimento de empresas por meio do adensamento de cadeias produtivas e APL, da verticalização da produção e da produção de bens de capital, insumos e serviços correlatos.

Inclui-se nesse macrovetor o fortalecimento da comunicação, em especial o acesso à telefonia e à transmissão de dados, a estruturação de um sistema viário para transporte multi e intermodal de

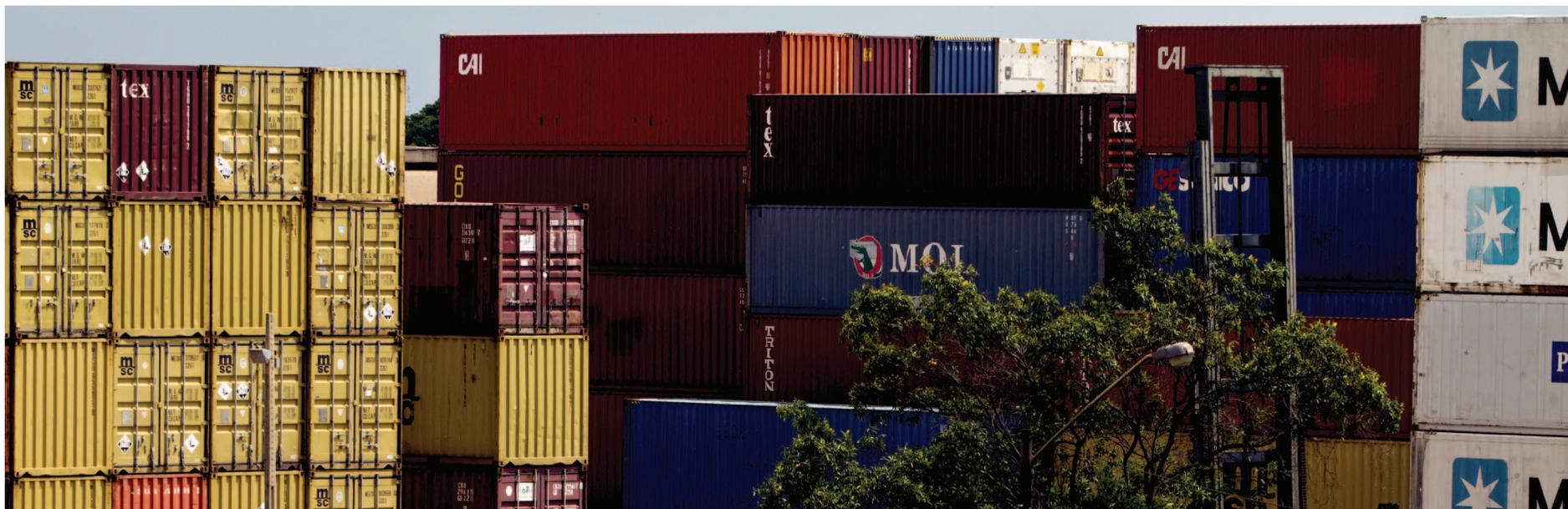
produtos e serviços adequados às realidades amazônicas e, ainda, um modelo de geração e distribuição de energia com ênfase em alternativas limpas no âmbito regional em uma economia crescentemente “verde”, que conduza à acumulação de competências corporativas e de conhecimento, ambos de baixo impacto em respeito ao meio ambiente.

Ademais, a infraestrutura econômica básica materializa-se como elemento fundamental para ampliar a integração regional, que envolve em sua base elementos de ordem socioeconômica, mas que se sustentam sob uma infraestrutura econômica. Assim, a integração regional somente acontece quando há, além de um processo continuado de adensamento dos fluxos comerciais intra e interindustriais dentro da região objeto de análise, um processo de livre e fluida circulação dos fatores produtivos.

Os efeitos agregados de uma infraestrutura mais eficaz são: ampliação dos mercados, possibilidades de maior especialização da produção, possibilidades de ampliação de escalas produtivas, ganhos de eficiência derivados de melhores localizações da produção e melhores aproveitamentos dos recursos. Em síntese, aumento da produtividade e competitividade.

Macrovetor Estruturante 3:

Diversificação das exportações e internacionalização econômica



O Macrovetor refere-se à diversificação das exportações e à internacionalização envolvendo como principais objetivos, a promoção de produtos manufaturados de tecnologias intermediárias e de fronteira intensivos em conhecimento, o aprofundamento do esforço para ampliação da atuação das empresas amazônicas líderes em commodities, para empresas líderes em desenvolvimento e fortalecimento de Arranjos Produtivos relacionados a suas especificidades, além do enraizamento de empresas estrangeiras objetivando a instalação de centros de PD&I na Amazônia, com intuito da adoção das melhores práticas produtivas e da transferência de

tecnologia para o setor produtivo local.

A questão da diversificação das exportações de produtos e serviços da Amazônia Legal está estreitamente relacionada à criação de novas competências, à identificação de oportunidades tecnológicas e de negócios, à isonomia na oportunidade de acesso a energia, comunicação e transporte e à capacitação produtiva e tecnológica de fornecedores, especialmente produtos desenvolvidos a partir da sociobiodiversidade amazônica.

Convém reiterar que para a internacionalização, outro aspecto relevante é a articulação da PDIAL com o Plano Brasil Maior, visando a forta-

lecer o enraizamento de empresas estrangeiras por meio da instalação de centros de PD&I na Amazônia capazes de promover a adoção das melhores práticas produtivas, a transferência de tecnologias e a verticalização da produção com agregação de valor aos produtos regionais. Ademais, destaca-se a necessidade de avançar em acordos bilaterais, visando ao estabelecimento de ações comerciais preferenciais com os países que estabelecem fronteiras diretas com a Amazônia brasileira, com os países da América Central e Caribe, estrategicamente próximos da região e, finalmente, com potenciais parceiros comerciais a serem mapeados.

Macrovetor Estruturante 4:

Consolidação e desenvolvimento de competências na economia do conhecimento natural e da sócio biodiversidade amazônica



Este macrovetor diz respeito à consolidação e desenvolvimento na economia do conhecimento natural e da sociobiodiversidade amazônica. Para tanto, deverá haver a utilização dos avanços proporcionados pelos conhecimentos empíricos tradicionais e técnico-científicos, de modo a ampliar os conteúdos científicos e tecnológicos dos setores intensivos em recursos naturais amazônicos.

Dessa forma, convém reiterar que, levando em consideração o fato de que a Amazônia é uma região especialmente rica em recursos naturais e sociobiodiversidade, as orientações da PDIAL são para a construção de atributos competitivos que viabilizem uma trajetória de desenvolvimento sustentável, socioeconomicamente justos e inclusivos, direcionados para inovação tecnológica aliada ao conhecimento tradicional do homem amazônico.

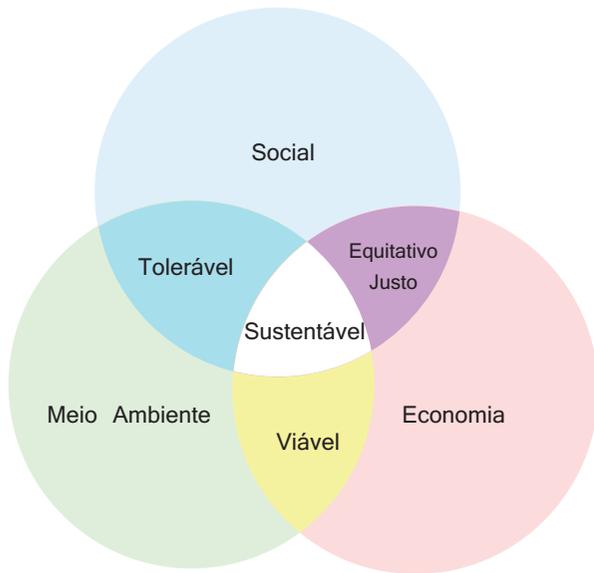
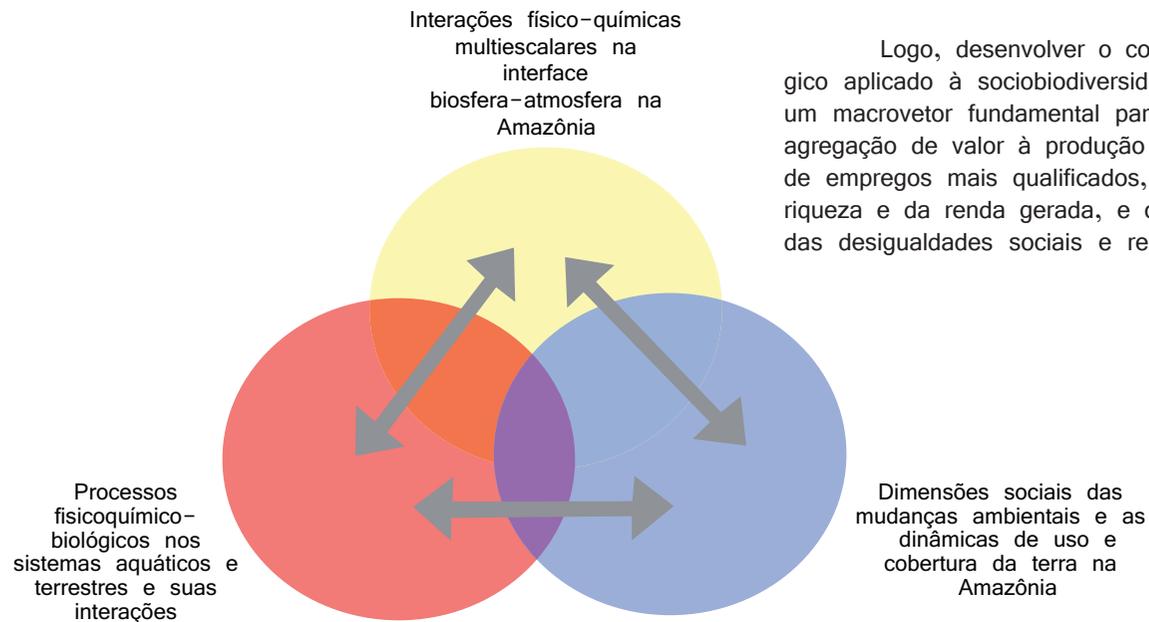


Figura 2 - Esquema do Desenvolvimento Sustentável

Quanto mais estreito o vínculo entre as capacidades científica e tecnológica e o conhecimento tradicional, com o aproveitamento sustentável de recursos naturais, maior a possibilidade de desenvolvimento de vantagens competitivas inovadoras dentro das exigências mercadológicas cada vez mais voltadas ao desenvolvimento socioeconômico e preservação ambiental.



Logo, desenvolver o conhecimento tecnológico aplicado à sociobiodiversidade da Amazônia é um macrovetor fundamental para a verticalização e agregação de valor à produção regional, à geração de empregos mais qualificados, à internalização da riqueza e da renda gerada, e consequente redução das desigualdades sociais e regionais.

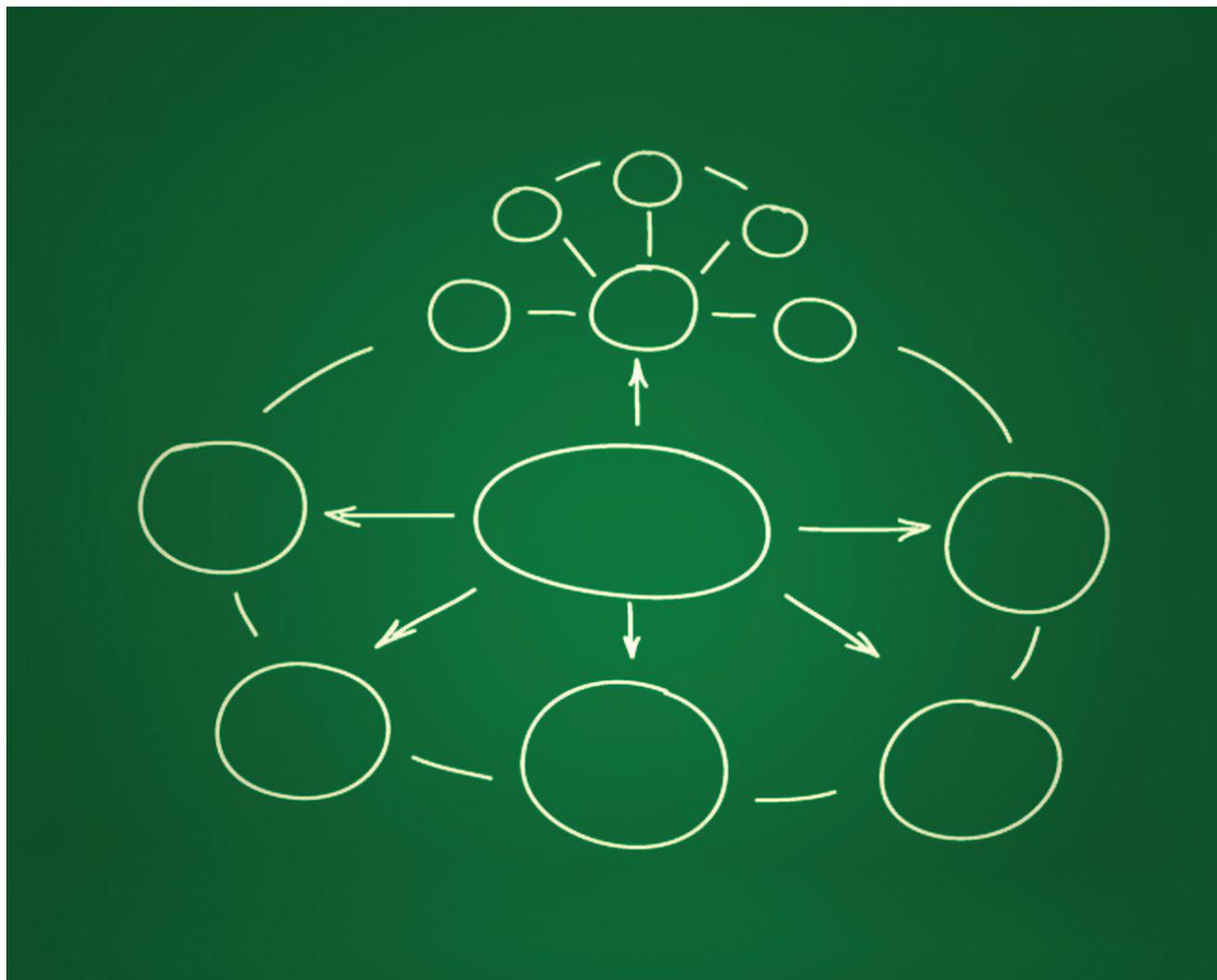
Figura 3 – Interações entre a Biodiversidade Amazônica e as Dinâmicas de Uso dos Recursos Naturais.

A DIMENSÃO SISTÊMICA

A Dimensão Sistêmica, de natureza horizontal e transversal, destina-se a orientar ações que visam, sobretudo: à redução de custos sistêmicos amazônicos e ao aumento da eficiência e da produtividade agregada da economia regional, objetivando promover bases mínimas de isonomia das empresas amazônicas em relação a seus principais concorrentes nacionais e internacionais; bem como à evolução, dentro do sistema regional de inovação amazônico, de competências científicas e tecnológicas da fronteira de conhecimentos desenvolvidos nas bases extrativas da região em direção ao paradigma tecnológico hegemônico mundial.

As medidas a serem implementadas nessa dimensão deverão ser construídas em consonância com a política macroeconômica em suas esferas monetária, fiscal e cambial, com as macro políticas de CT&I, educacional e de desenvolvimento regional, e articuladas com a dimensão estruturante em seus macrovetores. Nesse sentido, a dimensão sistêmica é pautada por cinco temas transversais prioritários, denominados de macrovetores:

- Macrovetor Sistêmico 1: Comércio exterior;
- Macrovetor Sistêmico 2: Investimento;
- Macrovetor Sistêmico 3: Inovação com formação e qualificação profissional e formação de cientistas na Amazônia;
- Macrovetor Sistêmico 4: Produção sustentável com competitividade de pequenos negócios;
- Macrovetor Sistêmico 5: Ações especiais para o desenvolvimento da indústria na Amazônia.



Macrovetor Sistêmico 1:

Comércio exterior



Considerando que o comércio exterior representa essencialmente o fluxo de bens e serviços de âmbito Internacional, as ações estratégicas da PDIAL, incluídas no Macrovetor Sistêmico 1, orientam como prioridade o fortalecimento dos fluxos de integração econômica internacionais, incluindo a integração intrarregional. Nesse contexto, convém salientar que o setor de serviços, que notadamente foi o que mais cresceu nos últimos anos, em especial o focado no conhecimento, torna-se tão importante quanto o comércio de mercadorias para as ações da PDIAL.

Assim, espera-se que os programas que privilegiem PD&I ao evoluírem, passem a apresentar impactos diretos, tanto na balança comercial quanto

na balança de serviços, posto que ao ocorrer a transferência de tecnologia para o setor privado é natural o desenvolvimento do tecido industrial regional e a exportação de produtos com maior tecnologia incorporada e valor agregado, especialmente a partir da sóciobiodiversidade amazônica.

Neste sentido, as ações no âmbito deste macrovetor devem ser orientadas para: (i) desenvolvimento, financiamento e promoção do comércio exterior de bens e serviços, incluindo melhoria nos instrumentos financeiros e tributários de estímulo às exportações; (ii) defesa comercial, consolidação e harmonização de regras tarifárias; (iii) facilitação do comércio; (iv) estímulo à internacionalização de empresas amazônicas por meio de investimento

para ampliação de mercados e acesso a novas tecnologias, de modo a posicionar os “produtos amazônicos” estrategicamente no mercado mundial; (v) atração de centros de pesquisa, desenvolvimento e inovação de empresas estrangeiras para a Amazônia objetivando a transferência do conhecimento gerado para o setor produtivo regional.

Essas orientações gerais direcionam ações de apoio às iniciativas de fortalecimento da competitividade, diversificação das exportações, internacionalização das empresas amazônicas e enraizamento de empresas estrangeiras na região, envolvendo esforços para o fortalecimento e modernização da política de comércio exterior da Amazônia.

Macrovetor Sistêmico 2:

Investimento

Tem por objetivo a ampliação do grau de investimento na Amazônia por meio da ampliação da taxa de formação bruta de capital fixo, aumentando o número de empresas que operam na Região, sedimentando o setor industrial por meio da diversificação da base produtiva regional, do adensando das cadeias produtivas regionais e do fortalecendo dos arranjos produtivos amazônicos. Para isto, a PDIAL trabalha na direção da ampliação dos incentivos regionais para atração de empresas, na diminuição da incerteza sistêmica e na ampliação das expectativas do setor privado regional, através de ações e políticas públicas indutoras do investimento industrial privado.

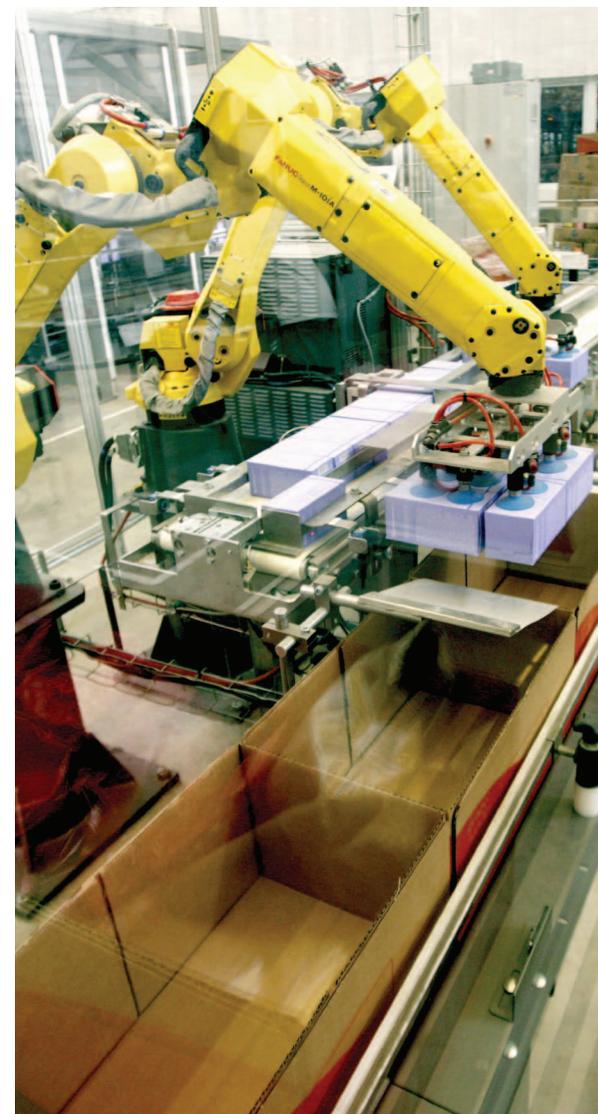
Neste sentido, na órbita desse macrovetor sistêmico, a PDIAL propõe a desoneração dos investimentos e das exportações realizados pelas empresas que operam na Região, ao lado da redução do custo do investimento industrial na Amazônia por meio do uso de instrumentos financeiros, tributários e regulatórios que: (i) facilitem o acesso a financiamento de longo prazo em condições de prazos e taxas de juros compatíveis com os níveis internacionais; (ii) eliminem ou reduzam substancialmente os encargos tributários sobre o investimento industrial; (iii) reduzam o custo dos encargos trabalhistas sobre a folha de pagamentos das indústrias; (iv) melhorem o ambiente de negócios; e (v) promovam a modernização, a simplificação e a agilização dos procedimentos de registro e legalização de empresas.

Além destas medidas, os investimentos devem ter preocupação correlata com o macrovetor sistêmico relativo ao comércio exterior e com a conexão com os programas da Estratégia Nacional de

Ciência Tecnologia e Inovação do MCTI – ENCTI, incluindo: (i) investimento em inovação produtiva para a superação de defasagens tecnológicas e o enfrentamento do processo de substituição por importações; (ii) formação e qualificação de recursos humanos para trabalharem na Amazônia; (iii) fomento aos setores intensivos em conhecimento amazônico; (iv) indução da produção mais limpa; e (v) necessidade de diversificação da pauta de exportações e de promoção da internacionalização.

Complementarmente, neste macrovetor sistêmico, as ações devem integrar instrumentos de promoção produtiva e de apoio a investimentos em inovação e em capital fixo, com instrumentos de estímulo ao comércio exterior e à internacionalização das empresas. Devem também acelerar os investimentos em infraestrutura, intensificar a progressão tecnológica da indústria de transformação e impulsionar a qualificação profissional de nível técnico e superior, particularmente em engenharias e ciências correlatas à biotecnologia.

Ainda em relação ao investimento, as ações, a serem detalhadas no âmbito deste macrovetor sistêmico, devem manejar instrumentos voltados para o estímulo do investimento com base em inovação de natureza produtiva, tecnológica, organizacional e corporativa, orientado para ganhos dinâmicos de produtividade e ampliação dos níveis de competitividade dinâmica. Assim, dentro de uma estratégia sistêmica, este macrovetor relaciona-se principalmente com os macrovetores afetos ao comércio exterior, inovação com formação e qualificação profissional e formação de cientistas na Amazônia, e infraestrutura econômica básica.



Macrovetor Sistêmico 3:

Inovação com formação e qualificação profissional e formação de cientistas na Amazônia

Tem por finalidade contribuir, dentro da lógica da PDIAL, para a construção de atributos competitivos na Amazônia capazes de viabilizar uma nova trajetória de desenvolvimento, pautada pela sustentabilidade e pela inclusão social, e puxada pela inovação tecnológica. Desta forma, parte-se do pressuposto que o adensamento produtivo e tecnológico das cadeias de valor é a força-motriz dessa trajetória, podendo levar a uma mudança positiva da posição relativa da Amazônia no cenário competitivo mundial.

A articulação entre políticas de ciência, tecnologia e inovação e políticas industriais, de modo a incentivar o empreendedorismo, a atração de investimentos, ou fomentar a diversificação de atividades industriais em tecnologias emergentes, setores ainda frágeis na Amazônia (como nanotecnologia, química fina, novos materiais e fitofármacos, p.e.), deve ser uma referência para o fortalecimento do sistema público de financiamento e estímulo à inovação.

As ações devem visar ao aprimoramento do amplo aparato de incentivo à inovação já

existente, envolvendo fortalecimento das agências de fomento, aperfeiçoamento da legislação e articulação/flexibilização institucional.

As seguintes orientações estratégicas direcionam as ações da PDIAL nesse macrovetor sistêmico: (i) promover a inovação e o desenvolvimento tecnológico; (ii) criar e fortalecer competências críticas da economia amazônica; (iii) aumentar o adensamento produtivo e tecnológico das cadeias de valor na Amazônia; (iv) ampliar mercados interno e externo das indústrias amazônicas; e (v) garantir um crescimento socialmente inclusivo e ambientalmente sustentável.

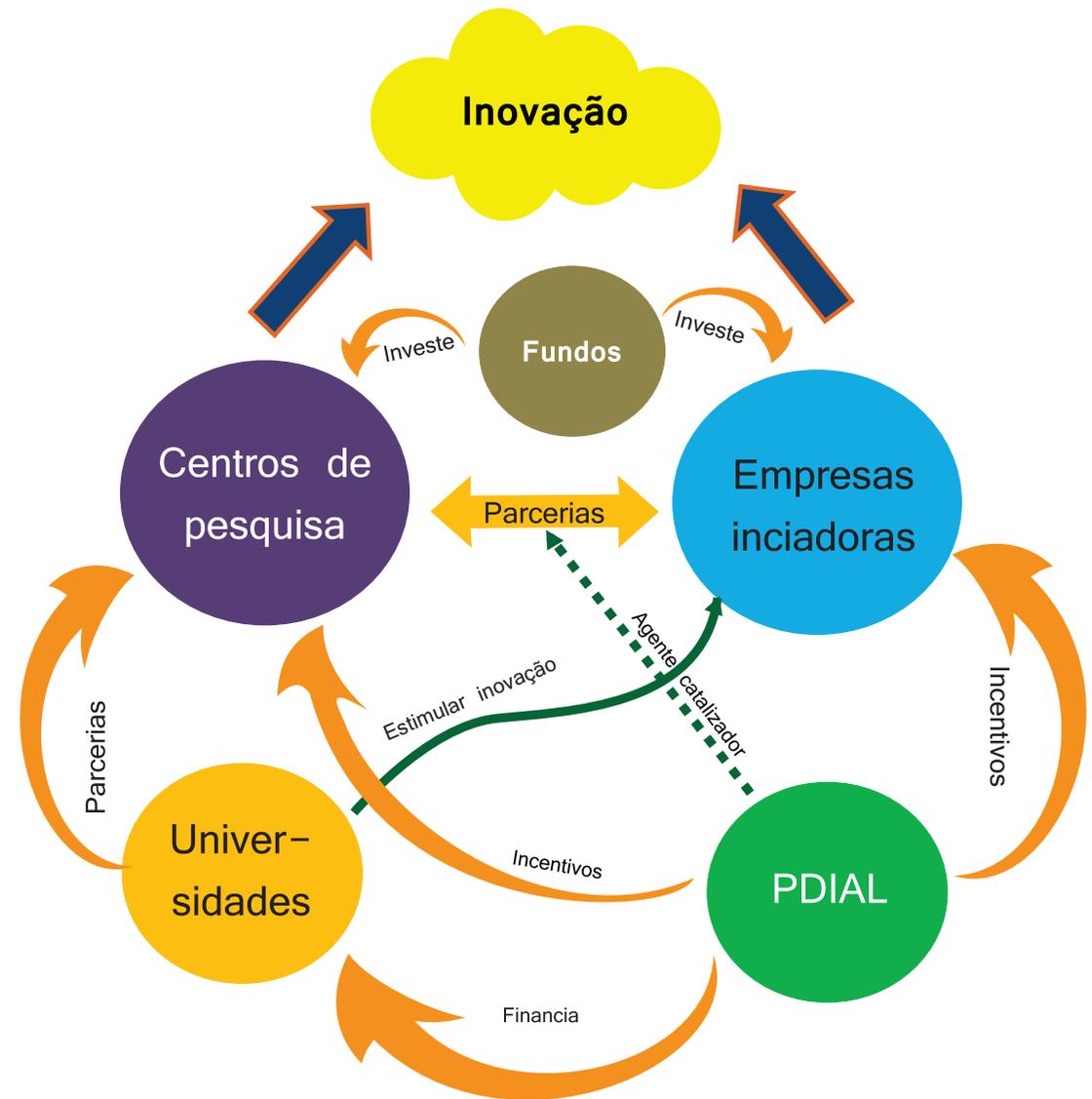
A PDIAL tem, ainda, como balizadores os três programas federais voltados para o ensino técnico profissionalizante e de estímulo às engenharias: (i) Programa Nacional de Acesso à Escola Técnica (PRONATEC); (ii) Plano Nacional Pró-Engenharia; (iii) Programa Ciência sem Fronteiras; e, adicionalmente, (iv) o Senai/CNI, com a ampliação e construção de novos centros de pesquisa e de formação profissionalizante.

Complementarmente é necessário estimular a ampliação dos Institutos Federais de



Educação, Ciência e Tecnologia e apoiar iniciativas e esforços no sentido de direcionar a educação profissional às necessidades industriais da região amazônica.

As ações da PDIAL desenvolvidos nesta dimensão darão especial atenção à formação de cientistas na Amazônia, direcionando bolsas para iniciativas de desenvolvimentos inovadores nas ciências aplicadas às vocações regionais, além disso, se apoiará nos investimentos em conexão com os programas da Estratégia Nacional de Ciência Tecnologia e Inovação do MCTI (ENCTI) e as articulações para implantação e ou fortalecimento de Centros Tecnológicos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação incentivados no macrovetor afeta o comércio exterior.



Macrovetor Sistêmico 4:

Produção sustentável com competitividade de pequenos negócios

Nesse macrovetor, a PDIAL se alinha com o Plano Brasil Maior, orientando o estabelecimento de estratégias e ações com foco na: (i) busca de melhorias de produtos e processos para a produção mais limpa na Amazônia; (ii) construção modular para a redução de resíduos em obras de construção civil, utilizando-se de tecnologia desenvolvida para aplicação na região amazônica; (iii) definição de critérios de sustentabilidade para processos industriais amazônicos específicos; (iv) apoio ao desenvolvimento de cadeias de reciclagem (em consonância com a Política Nacional de Resíduos Sólidos); (v) desenvolvimento regional sustentável, a partir de competências e recursos disponíveis na Amazônia, cujos parâmetros devem se adequar ao Zoneamento Econômico e Ecológico da região, e quando ainda não definido, adequar-se ao macrozoneamento ecológico-econômico da Amazônia como um todo; (vi) estímulo ao desenvolvimento e à adoção de fontes renováveis de energia pela indústria (em consonância com a Política Nacional de Mudança do Clima e com as iniciativas de conservação e otimização do uso de energia previstas na Política Nacional de Energia).

Inclui-se também nessa dimensão, a recuperação das pastagens degradadas criando-se novos usos para estas áreas, e a substituição da pecuária extensiva pela intensiva, combinada com atividades agrícolas e manejo florestal; bem como a



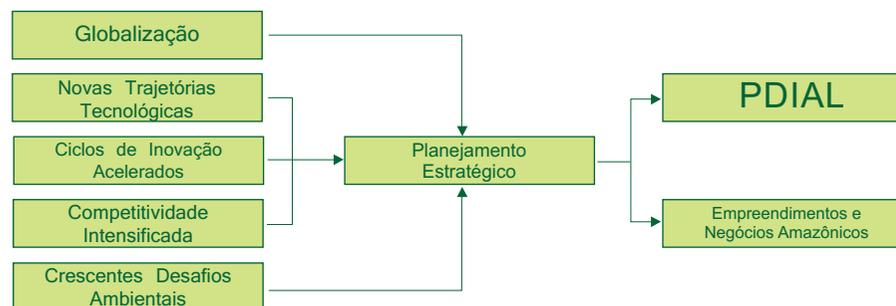
promoção da industrialização rural para a transformação dos produtos agropecuários, agregando valor a produção rural.

Nessa dimensão, a PDIAL contempla o apoio ao Microempreendedor Individual (MEI) e às Micro e Pequenas Empresas (MPE), por meio de: (i) ampliação do acesso ao crédito para capital de giro e investimento; (ii) preferência local nas compras públicas, em consonância com a legislação vigente.

No caso da Amazônia, a dimensão territorial do MEI e das MPE é constituída pelo desenvolvimento de cadeias produtivas e APL, objetivando estruturação organizada com ganho de produtividade, visando aos projetos de governança, planos de desenvolvimento e núcleos de extensão produtiva que facilitem o alcance dos mercados regional, nacional e internacional.

Visando à produção sustentável com competitividade em pequenos negócios, a PDIAL incentivar o planejamento estratégico prospectivo, holístico, integrativo e sistêmico conforme diagrama ao lado.

Planejamento, Desenvolvimento e Competitividade



★ Planejamento Estratégico

Caráter: prospectivo, holístico, interativo e sistêmico

Via de Acesso: - Ao **desenvolvimento sustentável** e,
- Ao **fortalecimento de competitividade**, de empresas, setores e regiões Amazônicas produtoras



Figura 5 - Elementos do Planejamento Estratégico proposto pela PDIAL

Macrovetor Sistêmico 5: Ações especiais para o desenvolvimento da indústria na Amazônia

Nesse macrovetor, a PDIAL deve atuar entre agentes públicos e privados como protagonista e articulador, considerando as políticas territoriais em vigor, especialmente a Política de Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR (coordenada pelo Ministério da Integração Nacional – MI); os Territórios da Cidadania (coordenados pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA); o Grupo de Trabalho Permanente para Arranjos Produtivos Locais – GTP APL/MDIC; a Rede Nacional de Informações sobre Investimen-

tos – RENAI/MDIC; a Rede Nacional de Política Industrial – RENAPI/ABDI e o Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia – PRDA.

Inserida como ação especial relacionada diretamente com o Macro vetor Setorial 2 – Infra-estrutura Econômica Básica, a PDIAL irá apoiar o Projeto Norte Competitivo da Ação Pró-Amazônia, como meio de superar o isolamento da Região e interligar a Amazônia às outras Unidades da Federação, com transporte multimodal integrado

entre sistemas ferro, rodo, hidro e aviários, que significa, entre outras medidas, integrar física e economicamente os estados da Amazônia Legal, visando a transformar os atuais eixos de transporte em eixos de desenvolvimento regional.

O desenvolvimento dos países próximos à Amazônia Brasileira é fato, por isso mesmo essa dimensão considera os corredores internacionais potenciais na Amazônia Legal, direcionando estudos e diagnósticos para este mercado. Assim, a PDIAL tem como elemento estratégico a interlocução com a Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA), na construção de uma agenda comum com os países vizinhos (Bolívia, Colômbia, Equador, Guiana, Peru, Suriname e Venezuela), aprofundando a relação com as comunidades fronteiriças.

Nesse sentido, ela se alinha tanto com a integração da Amazônia Sul-Americana proposta pelo Programa Amazônia Sustentável, quanto com cinco dos dez eixos da Iniciativa para a Integração da Infraestrutura Regional Sul-Americana -IIRSA, sendo eles:

- i. Eixo Andino (Venezuela, Colômbia, Equador, Peru, Bolívia): integração energética, com destaque para a construção de gasodutos;
- ii. Eixo do Amazonas (Colômbia, Peru, Equador, Brasil): criação de uma rede eficiente de transportes entre a Bacia Amazônica e o litoral do Pacífico, com vista à exportação;
- iii. Eixo Interoceânico Central (Sudeste brasileiro, Paraguai, Bolívia, norte do Chile, sul do Peru): rede de transportes para exportar produtos agrícolas brasileiros e minerais bolivianos pelo Pacífico;
- iv. Eixo Peru-Bolívia-Brasil: criação de um eixo transportes envolvendo o Brasil, Bolívia e Peru, com a conexão portuária peruana no Pacífico, permitindo a expansão do comércio destes países com a Ásia;



v. Eixo do Escudo Guiano (Venezuela, Guiana, Suriname, extremo-norte do Brasil): aperfeiçoamento da rede rodoviária.

Nesse sentido, essas ações da PDIAL resultarão no fortalecimento das conexões já estruturadas pelas redes nacionais de atuação no território amazônico para o desenvolvimento regional, promovendo a articulação de agentes e instituições, permitindo o compartilhamento de experiências, e viabilizando o acesso a informações e recursos críticos, para a implementação de estratégias de desenvolvimento.

No âmbito do Macrovetor Sistêmico 5 - Ações Especiais para a Industrialização da Amazônia deverá ser considerado ainda, o bem estar do consumidor que é, na verdade, o interesse específico dos destinatários finais econômicos do produto ou serviço que compõe o mercado, não se confundindo com o bem estar agregado ou com a eficiência econômica.

Na ampliação do volume e a qualidade da oferta de bens e serviços, o bem estar do consumidor incorpora preocupações com: (i) acessibilidade e comodidade, baseadas em modelos de negócios e condições de créditos mais adequados ao consumidor; (ii) conformidade aos padrões e normas mundiais, contemplando especialmente os regulamentos relativos à saúde, segurança e sustentabilidade ambiental; e (iii) ampliação da variedade de produtos e serviços, melhoria logística e eficiência na cadeia de produtos finais.

Finalmente, as relações de trabalho devem ser acompanhadas em busca da elevação das taxas de emprego e diminuição das taxas de desemprego na Amazônia, em especial na indústria de transformação e nos setores correlatos e consequente diminuição da informalidade e do subemprego.

5 | DEFINIÇÃO DOS SETORES PRIORITÁRIOS

Com base nos critérios definidos nos objetivos estratégicos, valorizando os setores com potencial para verticalização da produção e de acordo com as dimensões sistêmicas e estruturantes, cinco setores foram selecionados pela PDIAL com sendo prioritários para o desenvolvimento industrial da Região Amazônica. De modo a apoiar a formatação dos programas e projetos, os setores estão organizados em cinco blocos, com seus respectivos grupos, ficando assim distribuídos:

Bioindústria (farmacêutica, bicombustíveis, higiene pessoal, perfumaria e cosméticos);

Indústria da Verticalização Mineral-metalúrgica;

Indústrias Intensivas em Trabalho (reciclagem, couro e artefatos, têxtil, confecções e moveleira);

Indústria Naval, inclusive fabricação de peças e componentes;

Indústria Alimentícia (carne, peixe, cereais, frutas, leguminosas e seus derivados)

BIOINDÚSTRIA

O setor da bioindústria possui uma elevada capacidade de transformação da estrutura produtiva da Amazônia desempenhando um papel particularmente relevante, tanto pelo seu poder de difusão de inovações, quanto pelo encadeamento das relações inter-setoriais que pode estabelecer, com os componentes da química e de desenvolvimento de variedades genéticas. A Bioindústria é compreendida pela PDIAL com os seguintes agrupamentos:

- (i) Indústria de biocombustíveis (biodiesel a partir da produção de dendê, soja e outras oleaginosas);
- (ii) Indústria de produção de fármacos, fitofármacos, biofármacos, imunobiológicos a partir da fauna e flora amazônica;
- (iii) Indústria de higiene pessoal, perfumaria e cosméticos, a partir de essências regionais.



INDÚSTRIA DA VERTICALIZAÇÃO MÍNERO-METALÚRGICA



Atualmente, grande parte do potencial de dinamização da economia amazônica, a partir do setor mineral, depende diretamente da atividade de siderurgia, em especial a produção de ferro-gusa, indústria base do complexo metal-mecânico, que compreende uma grande variedade de atividades relacionadas à transformação dos metais. Nesse contexto, três elementos aparecem como sendo fundamentais para a verticalização minerária na Amazônia: (i) o desenvolvimento de uma infraestrutura econômica adequada; (ii) o fornecimento de matéria-prima em quantidade adequada para a verticalização da produção por meio da siderurgia; (iii) as parcerias institucionais capazes de desenvolverem a capacidade de governanças dos atores locais.

Tornam-se fundamentais, também, outras ações capazes de viabilizar tanto o fornecimento contínuo de matéria prima, como uma infraestrutura adequada, bem como, rotas alternativas para acesso ao mercado.

INTENSIVA EM TRABALHO

Nas indústrias intensivas em trabalho, estão os maiores geradores de emprego da indústria amazônica, além de congregarem o maior número de micro, pequenas e médias empresas (MPMEs) da região. Trata-se de um conjunto setorial que, apesar da heterogeneidade, tem sido atingido diretamente pela concorrência, tanto interna em função de mecanismos da Guerra Fiscal entre os estados, quanto externa ao Brasil, em função da utilização de métodos competitivos espúrios e/ou da reduzida carga fiscal.

As seguintes indústrias compõem este conjunto setorial que engloba as indústrias intensivas em trabalho:

- (i) Indústria da Reciclagem;
- (ii) Indústria de Beneficiamento do Couro e Artefatos;
- (iii) Indústria Têxtil e Confecções, a partir do algodão e juta;
- (iv) Indústria de Mobiliário, com matéria prima de origem sustentável;



INDÚSTRIA NAVAL



A potencialidade da indústria naval na Região pode ser medida em função de a Amazônia possuir a maior bacia hidrográfica do mundo com cerca de sete milhões de quilômetros quadrados dos quais cerca de 4 milhões em território brasileiro. Possui aproximadamente 22 mil quilômetros de rios, grande parte deles navegáveis se constituindo em hidrovias naturais e que, portanto, recebem embarcações, facilitando o transporte de cargas e passageiros a um custo bem inferior ao de outros modais. Esse aspecto sobressai, em função de boa parte dos nucleamentos da Região estar situada às margens dos rios. A navegação fluvial tem sido, de modo incontestável, o principal apoio de sustentação e de desenvolvimento da economia amazônica e para o homem da Região em que o rio determina a sua condição de viver.

A navegação fluvial é essencial, porque é condicional de outras atividades que sem ela não se viabilizam e dependem desse tipo de transporte. É condição básica para o desenvolvimento, dado que sem o transporte, estrangula-se o processo produtivo. Além disso, é uma atividade estratégica pela sua eficiência e baixo custo em relação a outros modais promovendo competitividade aos empreendimentos que se instalam na região, permitindo que os produtos possam chegar ao mercado consumidor com preços equivalentes aos similares importados.

A Indústria Naval na Amazônia apresenta um potencial de destaque na economia regional – tanto pela sua peculiaridade histórica quanto pela sua capacidade de aproveitar as vantagens competitivas locais. Os estaleiros formais constroem

em suas embarcações quase que exclusivamente em aço, alumínio e fibra, com o diferencial na infraestrutura que possuem, contemplando, atualmente, as necessidades do mercado, das tecnologias, da mão-de-obra e do meio ambiente, sendo, em decorrência disto, promissora a sua participação no mercado da construção, tanto de embarcações de transporte misto, quanto de transporte de cargas e de turismo.

Por outro lado, existem os estaleiros que operam na informalidade, que igualmente constroem artesanalmente em madeira e possuem especial habilidade na construção das embarcações com notório reconhecimento internacional. Trata-se de uma atividade, ainda que informal, que utiliza matéria prima oriunda da Floresta Amazônica e que

segue tradições familiares com a expertise técnica passando de geração a geração, responsável pela construção de boa parte das embarcações de carga e de passageiros hoje em operação na Amazônia.

Em decorrência do exposto, a PDIAL propõe o fortalecimento dos estaleiros contemplando construção e reforma, bem como o incentivo à indústria de peças e componentes voltados a este setor, para que todos possam ter acesso a investimentos, tecnologias e ações estratégicas visando seu fortalecimento.

INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA



Nesse bloco composto pela **Indústria Alimentícia**, a base técnica das indústrias beneficiadoras determina, em grande parte, a trajetória tecnológica dos produtos finais do complexo agroindustrial. É compreendida pela PDIAL pelos seguintes grupos:

- (i) Carnes, peixes e derivados;
- (ii) Cereais e leguminosas;
- (iii) Frutas e derivados.

Destaca-se que a maior parte da produção regional é vendida logo após a colheita para o mercado local, por meio de intermediários, in natura, portanto, sem nenhum tipo de processamento capaz de verticalizar a produção, agregar valor e gerar emprego e renda.

É importante observar, ainda, que a ampliação da produção regional de carne, peixes e seus derivados, cereais e leguminosas, e frutas e seus derivados, responde diretamente por uma estratégia de segurança alimentar na região e para o país. Ademais, a expansão da produção destes setores pode ocorrer sem impacto nas áreas de conservação ambiental, utilizando as áreas de consolidação e expansão das atividades produtivas. É nesse ponto que sobressai em importância o detalhamento do zoneamento econômico ecológico da Amazônia, bem como as ações de regularização fundiária, ordenamento territorial, ordenamento pesqueiro e gestão ambiental.

6 | MODELO DE GOVERNANÇA DA PDIAL

O sucesso de qualquer política pública está atrelado, dentre outros fatores, ao seu modelo de governança. No caso da PDIAL, a governança da Política será exercida pelo Conselho Deliberativo da Sudam (CONDEL) :

A PDIAL contará com uma Secretaria que cuidará da parte administrativa e será exercida pela Assessoria de Suporte Técnico aos Colegiados (ASCOL), como unidade integrante da estrutura organizacional da Sudam. Ademais, com o objetivo de assessorar ao CONDEL será instituído um Grupo Executivo.

Atribuições do CONDEL em relação à PDIAL

Caberá ao CONDEL, especificamente em relação à PDIAL:

- Propor à Casa Civil da Presidência da República, em articulação com o Ministério da Integração Nacional, anteprojeto de lei que instituirá a Política de Desenvolvimento Industrial da Amazônia Legal (PDIAL), para apreciação e deliberação;
- Acompanhar e avaliar a execução da Política e a determinação de medidas de ajustes necessárias ao cumprimento dos seus objetivos e diretrizes;
- Aprovar os relatórios apresentados pelo Grupo Executivo da PDIAL;
- Aprovar outras deliberações pertinentes à PDIAL.

Secretaria da PDIAL/ASCOL

A Secretaria da PDIAL será exercida pela Assessoria de Suporte Técnico aos Colegiados

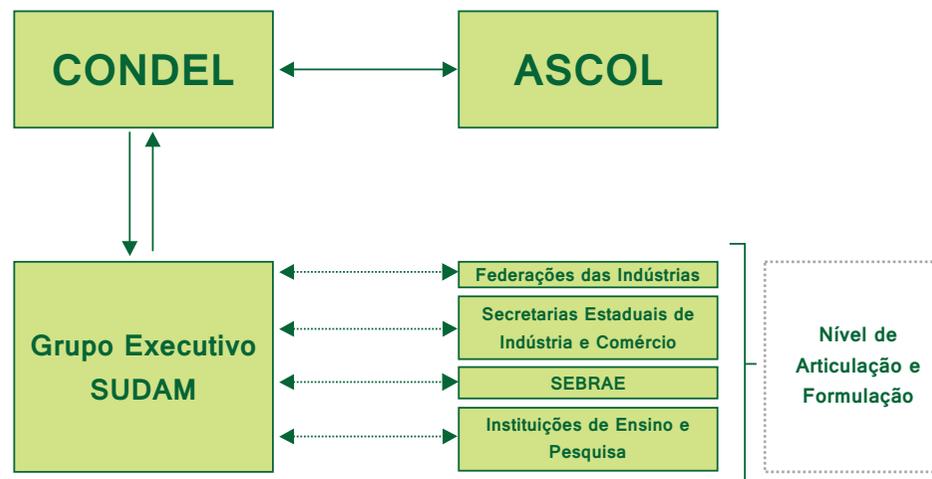


Figura 6 - Estrutura Operacional do Modelo de Governança da PDIAL

(ASCOL) como unidade integrante da estrutura organizacional da SUDAM e terá como atribuições o encaminhamento das decisões submetidas ao Colegiado e o acompanhamento das resoluções do Conselho. Caberá adicionalmente à Secretaria-Executiva da PDIAL:

- Executar e coordenar as atividades de apoio administrativas, técnicas e institucionais ao Grupo-Executivo instituído no âmbito da PDIAL;
- Colocar em pauta, no CONDEL, documentos elaborados pelo Grupo-Executivo da PDIAL; e
- Acompanhar as deliberações do CONDEL em relação à PDIAL.

Grupo executivo da PDIAL

O Grupo Executivo da PDIAL atuará como instância consultiva de apoio ao CONDEL. Será coordenado pela SUDAM, em articulação com as

secretarias estaduais de indústria e comércio; representantes das federações das indústrias estaduais; representantes do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE); e representantes das instituições de ensino e pesquisa.

Caberá ao Grupo Executivo da PDIAL as seguintes atribuições:

- Elaborar minuta do anteprojeto de lei, para aprovação no CONDEL, que instituirá a Política de Desenvolvimento Industrial da Amazônia Legal (PDIAL);
- Elaborar relatórios técnicos com a finalidade de subsidiar o acompanhamento e a avaliação da execução da PDIAL, propondo, quando for o caso, medidas de ajustes necessárias ao cumprimento dos seus objetivos e diretrizes;
- Elaborar relatórios técnicos sobre o cumprimento da PDIAL para serem submetidos ao CONDEL.

7 MEDIDAS DE INCENTIVOS PARA OS SETORES PRIORITÁRIOS

A partir de uma contextualização do setor industrial da Amazônia Legal e da compreensão de sua realidade foram estabelecidas as diretrizes setoriais e os objetivos estratégicos e, após a realização de pesquisa direta e indireta foram definidos os setores prioritários. Entretanto, o estudo não se limita a isso, ao contrário, avança na definição de proposições e medidas que se apresentam como possibilidades concretas de incremento à indústria, a partir dos instrumentos de Incentivos Fiscais e Financeiros do FDA e FNO, que são instrumentos que apresentam grande poder de transformação da economia amazônica.

Do começo ao fim nas discussões para se chegar às medidas utilizou-se uma abordagem de complexidade ou de teias estratégicas. Tratam-se, na verdade, de métodos de se trabalhar a questão regional a partir da negação da fragmentação do desenvolvimento da Amazônia.

As propostas, então, tangenciam todos os setores elencados neste estudo e o máximo que fazem é estabelecer um tratamento diferenciado para as indústrias consideradas estratégicas nos próximos 30 anos. Trata-se, neste sentido, de uma ousadia

para efetivar o desenvolvimento de cinco dos principais setores da economia regional, sendo estes os que apresentam habilidades e potencial para gerar emprego e distribuir melhor a renda na Amazônia.

INCENTIVOS FISCAIS:

- Conceder aos setores definidos pela PDIAL, a isenção do Imposto sobre a Renda e adicionais não restituíveis, com fruição de 10 (dez) anos, para empresas com projetos de implantação e diversificação, a serem protocolizados na Sudam até 31/12/2028;
- Conceder a isenção do Imposto sobre a Renda e adicionais não restituíveis, com fruição de 10 (dez) anos, para empresas com projetos de implantação e diversificação, a serem protocolizados na Sudam até 31/12/2028 para a Indústria da verticalização Minerometalúrgica;
- Conceder o depósito para reinvestimento de 50% do Imposto sobre a Renda, em projetos de modernização ou complementação de equipamento, com concessão até 2028;
- Estabelecer depreciação acelerada incentivada, no próprio ano ou nos 4 anos subse-

quentes da aquisição, para efeito de cálculo do Imposto sobre a Renda, para empresas que usufruem isenção ou redução de 90% do IRPJ;

- Conceder o desconto, em 12 meses, dos créditos da Contribuição para PIS/PASEP e da COFINS referentes à aquisição de bens para o ativo imobilizado;
- Conceder a isenção do Adicional ao frete para Renovação da Marinha Mercante – AFRMM para empresas cujos empreendimentos se implantarem, ou diversificarem até 31/12/2028;
- Conceder isenção do IOF nas operações de câmbio para pagamentos de máquinas e equipamentos importados, sem similar nacional, para empresas cujos empreendimentos se implantarem, ou diversificarem até 31/12/2028;
- Conceder a isenção do IPI para máquinas e equipamentos, de origem nacional, adquiridos por empresas sediadas na Amazônia Legal, cujos empreendimentos se implantarem ou diversificarem, enquadradas na PDIAL;
- Conceder a isenção do Imposto de Importação, incidente sobre máquinas e equipamentos, sem similar nacional, adquiridos por empresas

sediadas na Amazônia Legal, cujos empreendimentos se implantarem ou diversificarem, enquadradas na PDIAL.

Nota: O valor do imposto que deixar de ser pago em virtude dos benefícios concedidos aos empreendimentos vinculados aos setores elencados pela PDIAL, deverá ser aplicado em atividades diretamente ligadas à produção ou operação da empresa, capacitação profissional, ciência, tecnologia e inovação, bem como em programas e projetos socioambientais, previamente aprovados pela Sudam, voltados ao desenvolvimento regional da Amazônia Legal.

BENEFÍCIOS FINANCEIROS DO FDA:

- Estabelecer juros de 5% a 6.5% a.a para os setores definidos pela PDIAL, que passarão a ser prioritários para ter acesso aos recursos do FDA, em conformidade com o enquadramento do projeto em legislação específica;
- Elevar a participação dos recursos do FDA para 80% (oitenta por cento) do investimento total;
- Conceder carência para até 2 (dois) anos após a data prevista no projeto para entrada em ope-

ração do empreendimento, havendo capitalização de juros durante o período de carência.

- Ampliar a periodicidade dos pagamentos das amortizações e dos juros, que passarão a ser anuais;
- Conceder prazo de financiamento para até 20 (vinte) anos, incluindo o período de carência;
- Estabelecer o valor da comissão, para até 0,1% (um décimo por cento), do valor da operação de financiamento, limitada a R\$300.000,00 (trezentos mil reais), para os serviços de análise de viabilidade econômico-financeira dos projetos.

BENEFÍCIOS FINANCEIROS DO FNO

- Reduzir a taxa de juros do FNO, considerando o tipo de operação e porte da empresa, para os seguintes patamares:

• Bens de capital

Rec. Bruta até R\$90 milhões, 5,0% aa.

Rec. Bruta acima de R\$90 milhões, 5.5% aa.

• Operações investimento

Rec. Bruta até R\$90 milhões, 6.0 aa.

Rec. Bruta acima de R\$90 milhões, 6.5% aa.

• Capital de Giro

Rec. Bruta até R\$90 milhões, 7.0% aa.

Rec. Bruta acima R\$90 milhões, 7.5% aa.

- Reduzir o percentual exigido como garantia inicial para 30% do investimento a ser financiado, para empresas de pequeno porte; e de 70% para pequeno médio, médio e grande porte, bem como reduzir a garantia final para 100% do valor financiado, para todos os portes.
- Reduzir a taxa de análise de projeto do FNO para 0.5%.
- Reduzir a taxa pelo serviço de avaliação para 0,25% do valor dos bens oferecidos em garantia.
- Isentar da taxa de serviço de vistoria e fiscalização dos empreendimentos enquadrados pela PDIAL.

8 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não resta dúvida de que a Amazônia precisa ser tratada de forma diferenciada em função de suas particularidades regionais e de suas potencialidades singulares. Mais do que “pulmão do mundo” ou “santuário intocável”, a verdadeira sustentabilidade de seu desenvolvimento somente será alcançada quando efetivas políticas públicas conseguirem promover ao mesmo tempo o crescimento econômico, a preservação ambiental, o desenvolvimento institucional e a inclusão social.

É, portanto, este o principal desiderato que a PDIAL se propõe a alcançar tendo como diagnóstico que os principais gargalos ao desenvolvimento do setor industrial na Amazônia são: inadequada infraestrutura econômica, limitado encadeamento produtivo, baixa agregação de valor à produção regional, economia pouco diversificada, mercado interno atrofiado, baixa integração econômica interna e desarticulação produtiva, dependência excessiva da produção extrarregional, baixa capacidade empreendedora interna, baixa capacidade de governança e pouca pré-disposição para a cooperação, ausência de canais especializados e eficientes de acesso às informações, elevado grau de informalidade, baixa capacitação da força

de trabalho e elevada desigualdade social.

Neste sentido, setores chaves foram selecionados por terem maior impacto na socioeconomia regional e por terem maior poder de propulsão e encadeamento, constituindo-se como verdadeiras indústrias motrizes da economia regional: bioindústria, indústria da verticalização mineral-metalúrgica, indústrias intensivas em trabalho, indústria naval e indústria alimentícia.

Ainda como estratégia de regionalização do PBM, ao lado dos setores prioritários, foram elencadas duas dimensões fundamentais para a operacionalização da Política, a Dimensão Estruturante, de natureza setorial e temática, e a Dimensão Sistêmica, de natureza horizontal e transversal.

Quatro vetores estratégicos compõem a Dimensão Estruturante: diversificação da base econômica através do fortalecimento de cadeias produtivas e APLs amazônicos, infraestrutura econômica básica, diversificação das exportações e internacionalização, e consolidação e desenvolvimento de competências na economia do conhecimento natural e da sociobiodiversidade da Amazônia.

Já a Dimensão Sistêmica é composta por cinco vetores estratégicos: comércio exterior (considerando fluxos de integração econômica intra e interregionais), investimento, pesquisa, desenvolvimento e inovação com formação e qualificação profissional e formação de cientistas na Amazônia, produção sustentável com competitividade de pequenos negócios, e ações especiais de desenvolvimento industrial e regional.

Contudo, resta claro que por mais bem elaborada e por mais coerente que seja, a PDIAL somente alcançará os resultados esperados se o seu sistema de governança for fortalecido e adequadamente operacionalizado, de modo que as ações estratégica possam na prática romper com o campo das intenções e se materializarem concretamente por meio de projetos de lei, decretos, resoluções, portarias e outras medidas. Ou seja, a PDIAL não pode ser compreendida simplesmente como uma política regional, mas como uma questão nacional de primeira ordem, posto que a soberania brasileira sobre a Região depende, diretamente, da capacidade que a sociedade e o Estado brasileiro têm de construir, instituir e operacionalizar instrumentos de desenvolvimento regional na Amazônia.



Ministério da
Integração
Nacional



**POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO
INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA**

Investir para crescer. Crescer para desenvolver.

BELÉM PARÁ 2014